



Estado do Rio de Janeiro

**Prefeitura Municipal de Mangaratiba**

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 12, DE 02 DE AGOSTO DE 1996.

"DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO".

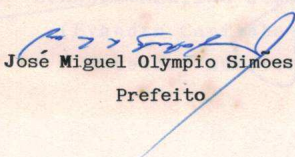
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, faço  
saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte,

**L E I:**

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA EMÍLIA  
FLORINDA RAMOS REIS**, a atual Rua **2**, em Parada Saí, 6º Distrito deste  
Município.

Art. 2º - Esta Lei entre em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 02 de agosto de 1996.

  
José Miguel Olympio Simões  
Prefeito